

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.259 - DE 1º DE AGOSTO DE 1985

EMENTA: Aprova o curso de extensão "Tintas e Vernizes".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 1º.08.85 e 09.09.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão denominado "Tintas e Vernizes", do Departamento de Operações e Processos Químicos, do Centro Tecnológico, tendo como objetivo repassar conhecimento e experiência sobre a fabricação e utilização de tintas, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 08.274/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de setembro de 1985.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Tintas e Vernizes
02. Centro: Tecnológico
03. Departamento: Operações e Processos Químicos
04. Professor Responsável: Joelzio Expedito Luz Bahia
05. Período de Realização: Inicia em 06 de maio e vai até 08 de julho de 1985.
06. Carga Horária: Terá um total de 20 horas
07. Justificativa: Alguns tópicos específicos de várias áreas tecnológicas não são possíveis de serem aprofundadas no período normal reservado à ministração das disciplinas. "Tintas e Vernizes" está incluído entre estes tópicos e, sendo um assunto de grande interesse entre profissionais da área de Engenharia, torna-se necessária a realização de um curso de extensão sobre este assunto.
08. Objetivos:
Geral: Repassar conhecimento e experiência sobre a fabricação e utilização de tintas.
Específico: Mostrar particularidades sobre os diversos tipos de tintas bem como os testes necessários ao controle de qualidade.
09. Inscrição e Número de Vagas:
Requisitos: Discente e profissionais de cursos da área de Engenharia.
Número de vagas: Serão oferecidas 20 vagas distribuídas assim: 04 para docentes, 10 para discentes e 04 para outros.
10. Programa:
 - Generalidades - Histórico
 - Matérias primas e Materiais Secundários
 - Equipamentos básicos
 - Resinas naturais e resinas sintéticas
 - Óleos vegetais - secatividade
 - Solventes, secantes e plastificantes
 - Pigmentos e corantes
 - Tintas imobiliárias
 - Tintas industriais - tintas anti-corrosivas
 - Controle de qualidade - ensaio
 - Preparo de uma tinta e de um verniz

11. Requisitos para a concessão de certificados:

Conceito: Regular (R)

Frequência: 75%

12. Financiamento: O curso é autofinanciado, sem ônus adicionais à UFPA.

P

= = =
= =
=